

**BI 24. Verão com Ciência\_IDMEC**  
**Bolsa de Investigação de iniciação à investigação**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de iniciação à investigação no âmbito do apoio especial **Verão com Ciência 2022**, concedido à Unidade de I&D 50022, Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica (LAETA), através da FCT/MCTES e financiado por fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** **HS – Healthcare & Safety**

**Requisitos de admissão:**

- Bolsa de iniciação à investigação:

a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D; ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.*

b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*

c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Plano de trabalhos e objetivos a atingir:**

O projecto “Definição de Metodologias de Fiabilidade para o Dimensionamento de Estruturas FRP” (RELIABLE-FRP – PTDC/ECI-EGC/3916/2021) tem como objectivo desenvolver de regras de dimensionamento fiáveis, com base probabilística, constituídos por materiais em FRP e para uma ampla variedade de casos estruturais (perfis, painéis sanduíche e ligações aparafusadas). A concretização deste objectivo contribuirá para o dimensionamento mais seguro, económico e sustentável, fornecendo o ponto de partida para uma nova geração de regulamentos para estruturas em FRP. O plano de trabalhos incide sobre a caracterização de um dos tipos de incerteza mais relevante, a incerteza associada ao modelo de resistência. Para tal pretende-se realizar ensaios à escala estrutural de ligações aparafusadas para complementar uma base de dados de resultados experimentais existente. Estes resultados permitirão (a<sub>1</sub>) caracterizar as incertezas dos modelos de resistência associados a roturas por “Net-tension”, “Pin-bearing” e “Shear-out”, e (a<sub>2</sub>) incrementar uma base de dados de resultados experimentais que está a ser preparada para funcionar em acesso aberto, com a cooperação de fabricantes e de diversas organizações, como o CEN WG4 TC250 e a Associação Europeia da Indústria de Compósitos (EuCIA).

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

**Local de trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) Prof. Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre (IDMEC) e Dr. André Rafael Dias Martins (IDMEC).

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de um mês, com início previsto em Agosto ou Setembro de 2022, não sendo renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a € 486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

Os bolsеiros beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e certificado habilitações com a respetiva valoração de 50%-50%.

**Composição do Júri de Seleção:**

Prof. Nuno Silvestre (IDMEC), Prof. Aurélio Araújo (IDMEC), Dr. André Martins (IDMEC).

**Atas de seleção:** serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos candidatos excluídos e admitidos, dos critérios e respetiva valoração por candidato, da ordenação dos candidatos, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de inexistência de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação:** Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado, o candidato tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 14 de julho até às 18h de 20 de julho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente desse grau; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [nsilvestre@tecnico.ulisboa.pt](mailto:nsilvestre@tecnico.ulisboa.pt)

**Regime de dedicação exclusiva** O bolsеiro exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão do(s) orientador(es) da(s) entidade(s) de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolsеiro é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

**Menção de apoio e divulgação de resultados** Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas

Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

**Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.**